

MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL



CIPEM - CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E
EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO



O QUE É MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL?

- ④ É um conjunto de técnicas de impacto reduzido empregadas para capturar recursos naturais da floresta, sem danificar o ambiente, e possibilitando o monitoramento e garantindo a perenidade da floresta.
- ④ O Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) define como a floresta será explorada.



IMPORTÂNCIA

- ✓ Garante a continuidade da produção sem a destruição da floresta, por meio do planejamento da exploração;
- ✓ Pode ser efetuado juntamente com outros usos da floresta como a colheita de frutos, cipós, palhas entre outros;
- ✓ Garante a conservação da cobertura vegetal da área, além de prestar serviço ambiental na medida em que as árvores fazem a manutenção do ciclo hidrológico e o sequestro de carbono;
- ✓ Gera empregos e promove o desenvolvimento regional.



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- ✓ Lei Federal 12.651/2012, de 25 de maio de 2012; (Novo Código Florestal)
- ✓ Lei Complementar 233, de 21 de dezembro de 2005;
- ✓ Resolução CONAMA 497, de 19 de Agosto de 2020;
- ✓ Decreto Estadual 2.152, de 12 de Fevereiro de 2014;
- ✓ Instrução Normativa SEMA nº 02, de 05 de Julho de 2018;



ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PMFS





Definição e dimensionamento da infraestrutura e da administração da Área de Manejo Florestal (AMF), rede viária, equipes operacionais, máquinas e equipamentos, etc.

MACRO-PLANEJAMENTO





É realizado na Unidade de Produção Anual (UPA) ou na Unidade de Trabalho (UT), e inclui:

- ④ Atividade pré-exploratória: Inventário Florestal, tratos silviculturais, processamento de dados, confecção de mapas, etc;
- ④ Atividade exploratória: Seleção e marcação de árvores, corte, arraste e operações de pátio;
- ④ Atividade pós-exploratória: manutenção de infraestrutura, avaliação de danos, inventário contínuo, medidas de proteção florestal, etc.

MICRO - PLANEJAMENTO



GARANTIA DE ORIGEM LEGAL

Sisflora/SEMA-MT: Guia Florestal (GF)

controla e monitora a exploração, transformação, comercialização, transporte e armazenamento dos produtos e subprodutos florestais de origem nativa.

Sinaflor/IBAMA:

Licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa Documento de Origem Florestal (DOF).



CIPEM

A média de receita de madeira em pé, em mil hectares, considerando 11mil m³/ha é de cerca de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), no 2º ciclo exploratório. No 1º ciclo esse valor pode dobrar.

- Levando em consideração uma distância de 60km do manejo até a indústria
- Sem adicionar o custeio para retirada da madeira
- Caso o manejo possua maior volume de madeiras nobres, esse valor será significativamente maior

RETORNO FINANCEIRO



CLAUDINEI MELO FREITAS

- ✓ Empresário, proprietário da indústria madeireira Madfreitas, há 18 no mercado;
- ✓ Vice-presidente do Sindinorte;
- ✓ Diretor do Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso (CIPEM);
- ✓ Diretor do Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal (FNBF);

claudinei@madfreitas.com.br

Obrigado!




CIPEM

CIPEM - CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO



www.cipem.org.br



(65) 3644-3666